



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

INDICAÇÃO Nº 005/2020

Nos termos do Regimento interno desta Casa de Leis, o vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições, apresenta **INDICAÇÃO**, ao Chefe do Executivo Municipal para que ele determine que seja providenciado lugares específicos para estacionamento de motos nas Ruas da Cidade, especialmente na Rua Guarani.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se se a presente indicação uma vez que os espaços existentes em nossas ruas são poucos e com o estacionamento desordenado das motos ficam ainda menores, causando dificuldades para os carros estacionarem.

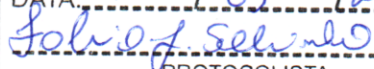
Ressalta-se que o presente apelo já foi objeto de indicações em anos anteriores, sendo um problema antigo e não solucionado no nosso Município

Por fim, embora tratar-se de indicação, solicito uma resposta do Poder Executivo em prazo razoável a fim de atender às solicitações da sociedade.

PEDE DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.
Corumbataí do Sul - PR, 11 de Maio de 2020.


Alan Batista da Silva
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL	
ESTADO DO PARANÁ	
PROTOCOLO Nº:	011/2020
DATA:	11 / 05 / 2020
	
PROTOCOLISTA	